



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0013/2021 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016030661; e,

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 78/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0699/2020- SSP (000017349693), de 17 de dezembro de 2020, que designou servidor substituto para o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria, no período que especifica, apenas quanto ao número do CPF do servidor e órgão de destino dos presentes autos:

I – Onde se lê:

*“Art 1º Designar o servidor Oseias Nogueira Rosa, CPF nº 815.944.291-20, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 02 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Eduardo Pereira da Silva, CPF nº 821.212.811-34, em virtude de seus afastamentos regulamentares.*

*Art 2º Determinar o encaminhamento desta à Ouvidoria Setorial, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes ao caso.”*

II - Leia-se:

*“Art 1º Designar o servidor Oseias Nogueira Rosa, CPF nº 815.944.291-20, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 02 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Eduardo Pereira da Silva, CPF nº 871.740.141-00, em virtude de seus afastamentos regulamentares.*

*Art 2º Determinar o encaminhamento desta à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes ao caso.”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 13/01/2021, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017736703** e o código CRC **C620E6DD**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016030661



SEI 000017736703